



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12826, DE 3 DE SETEMBRO DE 2012.

Transforma em Setor da Guarda Civil Municipal o Setor de Segurança e dá outras providências.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38018/2012,

Art. 1º Fica transformado em Setor da Guarda Civil Municipal o Setor de Segurança, subordinado à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º O Setor de Guarda Municipal passa a denominar-se Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Constitui-se como função precípua da Guarda Civil Municipal a de dar inteira e adequada proteção aos bens, aos serviços e às instalações do Município.

Art. 4º São atribuições da Guarda Civil Municipal:

I - Atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais, mediante solicitação, assim como atender situações excepcionais;

II - Atender a população em eventos danosos, em auxílio às operações da Defesa Civil e autoridades competentes no município;

III - Participar de maneira ativa nas comemorações cívicas de feitos e fatos programados pelo município, destinados à exaltação do patriotismo.

IV – A vigilância, preservação e defesa, diurna e noturna das vias e logradouros públicos, dos próprios municipais, do bem estar social, da ordem pública, sob o regime de policiamento preventivo em geral dentro dos limites da competência Municipal, preservação da fauna e da flora, bem como garantir os serviços de responsabilidade Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 3 de setembro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

ORLANDO BENEDITO DE LIMA
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 3 de setembro de 2012.

ADAIR LOREDO SANTOS
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo